



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 716/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8852/2018

Cubatão, 07 de agosto de 2018.

Ref.: Indicação 710/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FABIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Sandra Gaires dos Santos
Matr. 2302010
Serviço de Expediente/SESEP
13/08/2018